

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Carta de Serviços

Documento gerado em 09 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de graduação - UFRJ	4
Obter diploma ou de 2^a via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFRJ	9
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFRJ	12
Protocolar documentos junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro	16
Receber bolsa de Extensão - UFRJ	20
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFRJ	23

Matricular-se em curso de graduação - UFRJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros, Administração Direta

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1 - Matrícula presencial

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Carteira de trabalho

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certidões de cartório

Certidões da Receita Federal

Certificado de conclusão de curso

CNPJ

Comprovante de endereço/residência

Comprovante de renda

Contrato Social

CPF

Diploma

NIS

NIT / PIS / PASEP

Passaporte

Procuração do representante legal

Registro da Junta Comercial

Registro em Cartório

Canais de prestação

Presencial

Local informado no portal www.acessograduacao.ufrj.br, de acordo com a etapa a ser realizada.

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - 2 - Inscrição em disciplinas.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Procuração do representante legal

comprovante de matrícula presencial

Canais de prestação

Presencial

Nas Secretarias Acadêmicas das unidades de ensino.

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou de 2^a via de diploma de graduação e de pós-graduação - UFRJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito graduação ou pós-graduação na Universidade, pode obter o seu diploma (ou 2^a via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos, Estrangeiros

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - RETIRADA DO DIPLOMA REGISTRADO

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

CPF

Diploma

Passaporte

HISTÓRICO ESCOLAR, ATA DE DEFESA, DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU EQUIVALENTE, DIPLOMA DE MESTRADO.

Canais de prestação

Presencial

Na instituição

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DIVISÃO DE ENSINO - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - (21) 3938-0329 - DENSINO@PR2.UFRJ.BR

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;

- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFRJ

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

O que é?

Se você deseja fazer graduação na Universidade, você precisa concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadāos, Estrangeiros, Administraçāo Direta

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1- Inscrição no ENEM

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Comprovante de pagamento

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duraçāo da etapa

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - 2 - Inscrição nos processos seletivos

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

CPF

Registro em Cartório

número de inscrição do ENEM

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

www.acessograduacao.ufrj.br

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - 3 - Manifestação de interesse

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 4 - 4 - Cadastramento de informações complementares

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Superintendência de Acesso e Registro - SuperAR - (21) 3938-9430 - acessograduacao@ufrj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 936

O que é?

O Protocolo.GOV.BR da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ é um canal de atendimento que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.

A ferramenta pretende simplificar e melhorar o atendimento com agilidade e segurança, economizando tempo e recursos. Bem como, promover a transparência nos processos administrativos eletrônicos.

O sistema permite o envio de documentos, em formato PDF, com limite de 30 MB cada documento.

Com a implantação desta ferramenta, a UFRJ cumpre o disposto na Portaria SEGES/ME nº 10.988 de 23 de dezembro de 2022, que institui o Protocolo.GOV.BR como canal de atendimento para envio eletrônico de documentos, solicitações e requerimentos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Para verificar o passo a passo e demais orientações sobre o serviço acesse ProtocoloGOV.BR UFRJ.

Para que sua solicitação seja atendida corretamente, favor atentar-se para a seleção da opção adequada do Tipo de Solicitação no momento da protocolização.

Quem pode utilizar este serviço?

* Pessoa física, representante de empresas, associações, organizações da sociedade civil, de órgãos e entidades da Administração Pública, que necessite protocolar documentos destinados à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

* Pessoas físicas, representantes ou não de pessoa jurídica, que participam em processos administrativos junto à UFRJ e necessitem protocolar documentos para conclusão do cadastro de usuário externo no SEI-UFRJ.

Possuir conta de acesso único do gov.br categoria bronze ou superior, que pode ser criada no endereço acesso.gov.br

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar solicitação

* acessar a página do serviço Protocolar documentos junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e clicar no botão Iniciar;

* fazer login no Portal GOV.BR;

* escolher o tipo de solicitação;

* preencher o formulário da solicitação;

* anexar os documentos necessários, conforme orientações do formulário de solicitação;

* conferir os dados e concluir a solicitação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

ver orientações do formulário de solicitação

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Acesse o site www.siarq.ufrj.br

E-mail: protocolo@siarq.ufrj.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resultado da protocolização

Os documentos poderão passar por triagem antes da geração do processo e envio à área responsável. Será enviado um e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) gerado e orientações para o acompanhamento;
* A solicitação poderá ser devolvida para correção ou recusada seguintes hipóteses previstas no artigo 13 da Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23 de dezembro de 2022.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Acesse: <https://siarq.ufrj.br/protocolodigital>

e-mail: protocolo@siarq.ufrj.br

Tempo de duração da etapa

Até 24 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Acesse o site www.siarq.ufrj.br

E-mail: protocolo@siarq.ufrj.br

Legislação

* Lei nº 9.784, de 29/01/1999

* Decretos nº 8.539, de 08/10/2015 e nº 9.094, de 17/07/2017

* Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23/12/2022

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Extensão - UFRJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que realizam atividades de extensão universitária podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes de Graduação e Pós-Graduação

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Não se aplica

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

E-mail

profaex@pr5.ufrj.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Extensão - 2139380494 - anaines@pr5.ufrj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas - UFRJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Instituições privadas de Educação Superior precisam registrar seus diplomas de graduação e pós-graduação junto a Instituições Federais de Ensino Superior para que estes tenham validade. Para registrar diplomas nesta instituição, siga as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

FACULDADES PRIVADAS, CENTROS DE PESQUISA, INSTITUTOS DE ENSINO E PESQUISA

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - 1) O INTERESSADO ENTREGA DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À EXPEDIÇÃO E REGISTRO DO DIPLOMA NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM E AO FINAL RECEBE O DIPLOMA REGI

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Comprovante de endereço/residência

CPF

Diploma

TÍTULO ELEITORAL, CERTIFICADO DE DISPENSA OU RESERVISTA, HISTÓRICO ESCOLAR

Custos

- TAXA DE REGISTRO. SOMENTE PARA INSTITUIÇÕES PARTICULARES. AS FEDERAIS ESTÃO ISENTAS.
- VALOR FIXO. REAJUSTÁVEL ANUALMENTE. ATUALMENTE OS VALORES PRATICADOS SÃO: 1) REGISTRO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (1º VIA) - R\$219,21

Canais de prestação

Presencial

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - COMPARÉCER NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Certificado de conclusão de curso

Comprovante de endereço/residência

CPF

Diploma

TÍTULO ELEITORAL, HISTÓRICO OFICIAL

Canais de prestação

Presencial

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - ACOMPANHAMENTO

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Carteira de identidade de estrangeiro

Certidão de casamento

Certidão de nascimento

Comprovante de endereço/residência

CPF

Diploma

HISTÓRICO ESCOLAR, TÍTULO DE ELEITOR

Canais de prestação

Presencial

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

DIVISÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PR-2 - (21) 3938-0329 - BETH@PR2.UFRJ.BR

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.